



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.878.819/0001 96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

" de autoria do Vereador José Carlos Nascimento Camarinha"

"Concede o título de Cidadão Santacruzense ao Exmo. Sr.  
MÁRIO FIGUEIRA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1.996, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. MÁRIO FIGUEIRA o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE".-

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.-

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de maio de 1.996.-

ENGR. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data

03/Maio / 1996

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de SCR Pardo, 03/maio/1996

Registrado em livro próprio nº 02 Fl.

Secretaria da Câmara Municipal de SCR Pardo, 04 de maio de 1996.

ENGR. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

Secretário da Câmara Municipal